



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

REFERENTE CONTRATO SUDENE N.º 10/2011

Processo n.º 59335.000264/2011-95

Pregão Eletrônico n.º 16/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE-SUDENE
E A ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO
INDICADA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, **NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**, CPF n.º 001.443.985-91, Identidade n.º 281.046 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, nomeado de acordo com a Portaria n.º 043, de 05 de junho de 2012, e a empresa **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 07.005.206/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, **NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, CPF n.º 029.354.964-85, Identidade n.º 5.619.131 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, resolvem aditar o Contrato SUDENE n.º 10/2011, de locação de veículos com motorista, sem combustível, por diária e quilometragem livre, subordinado às normas da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO - Fica a vigência do Contrato SUDENE n.º 10/2011, prorrogada no período de 27 de outubro de 2012 a 27 de outubro de 2013, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Décima Sétima do Contrato.

2ª. RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE n.º 10/2011, não contrariadas pelo presente termo.



3a. - VIGÊNCIA - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

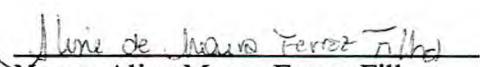
Recife, 26 de outubro de 2012.


NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Coordenador Geral de Administração e Finanças


NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF n.º 331.554.964-87


Nome: Aline Moura Ferraz Filha
CPF n.º 040.854.374-45